EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154069

Número do Contrato: 72/2023.
Nº Processo: 23122.023221/2023-70.
Pregão. Nº 22/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência a partir de 25/08/2025 até 25/08/2026. Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 883.303,40. Data de Assinatura: 12/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2025 - UASG 154050

Nº Processo: 23113.049126/2023-13.
Pregão Nº 90004/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de estação de trabalho (desktop com monitor) de modelo básico e intermediário com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses, visando atender às demandas das unidades integrantes da Universidade Federal de Sergipe - UFS.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 13/08/2025 a 12/08/2026. Valor Total: R$ 29.976,00. Data de Assinatura: 13/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 154050

Número do Contrato: 86/2023.
Nº Processo: 23113.014958/2023-19.
Dispensa. Nº 5/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 97.500.037/0001-10 - FAPESE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO DE SE. Objeto: Prorrogar a vigência e promover o remanejamento financeiro com majoração do valor, por uso de rendimentos, do contrato nº 086/2023-UFS. Vigência do Termo Aditivo: 13/08/2025 a 31/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 642.518,17. Data de Assinatura: 13/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 154050

Número do Contrato: 48/2024.
Nº Processo: 23113.020970/2021-35.
Dispensa. Nº 70/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 97.500.037/0001-10 - FAPESE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO DE SE. Objeto: Majorar, por uso de rendimentos, o valor do contrato nº 048/2024-UFS. Vigência do Termo Aditivo: 13/08/2025 a 30/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 106.716,94. Data de Assinatura: 13/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2025).

EDITAL Nº 6, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto.

Período de inscrições: 15/08/2025 a 24/08/2025.

Total de vagas: 24 vagas.

Departamentos/Núcleos: Campus do Sertão: Agroindústria, Engenharia Agronômica; Campus de Itabaiana: Administração, Letras; Campus de Lagarto: Fisioterapia, Medicina; Odontologia; Campus de Laranjeiras: Arquitetura e Urbanismo; Campus de São Cristóvão: Administração, Ciências Florestais, Colégio de Aplicação, Computação, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca e Aquicultura, Engenharia Química, Matemática, Medicina Veterinária, Morfologia, Química, Turismo; Campus de Aracaju: Odontologia. Edital na íntegra no endereço eletrônico: dcmop.ufs.br (menu "Concursos e Seleções").

JAILTON DE JESUS COSTA

EDITAL Nº 51, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 5/2025

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 005/2025, com extrato publicado no D.O.U. em 15/05/2025, e Edital Complementar nº 01, publicado na página do Edital em 05/06/2025, conforme informações que seguem:

Departamento de Engenharia Civil/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos				
Processo	23113.016835/2025-76			
Matérias de Ensino	Geotecnia.			
Disciplinas	Fundações, Projetos de Fundações, Barragens, Fundações, Projetos de Fundações, Obras de Terra, Fundações, Projetos de Fundações, Barragens, Fundações, Projetos de Fundações, Obras de Terra.			
Resultado Final				
Categoria	Classificação	Nome	CPF	Nota
Ampla Concorrência	1º LUGAR	LETÍCIA MENEZES SANTOS SÁ	***.416.165-**	70,56
	2º LUGAR	SILMARA NUNES DANTAS	***.223.195-**	60,48
	3º LUGAR	KYCIANNE ROSE ALVES DE GOES BARROS	***.321.815-**	54,28
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	1º LUGAR	SILMARA NUNES DANTAS	***.223.195-**	60,48
Cotas (Decreto nº 9.508/2018)	Não houve candidatos aprovados			

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
Reitor

EDITAL Nº 52, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 5/2025

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 005/2025, com extrato publicado no D.O.U. em 15/05/2025, e Edital Complementar nº 01, publicado na página do Edital em 05/06/2025, conforme informações que seguem:

Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.011268/2025-61
Matérias de Ensino	Nutrição para Organismos Aquáticos; Malacocultura; Biotecnologia aplicada a aquicultura; Aquicultura ornamental.
Disciplinas	Nutrição para Organismos Aquáticos; Malacocultura; Tóp. Especiais de Engenharia de Pesca V; Tóp. Especiais de Engenharia de Pesca VI
Resultado Final	

Categoria	Classificação	Nome	CPF	Nota
Ampla Concorrência	1º LUGAR	PETERSON EMMANUEL GUIMARÃES PAIXÃO	***.708.245-**	81,16
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	1º LUGAR	PETERSON EMMANUEL GUIMARÃES PAIXÃO	***.708.245-**	81,16
Cotas (Decreto nº 9.508/2018)	Não houve candidatos aprovados			

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
Reitor

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90031/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 01/08/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de 10 (dez) unidades de rádiocomunicadores portáteis para o Campus Rural da Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 14/08/2025 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marcelo Deda Chagas Bairro Jardim Rosa Elze - SAO CRISTOVAO - SE. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/08/2025, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DA CONCEICAO DE JESUS FARIAS
Coordenadora

(SIDEC - 13/08/2025) 154050-15267-2025NE011111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2025 - UASG 154419

Número do Contrato: 32/2024.
Nº Processo: 23101.000001/2024-05.
Inexigibilidade. Nº 20/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Contratado: 03.486.598/0001-69 - AVMB SOLUCOES EM TI LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetos: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de suporte ao Sistema de Informações para o Ensino (SIE), por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/08/2025 até 15/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; O reajuste dos preços contratados em 6,54%, por meio da aplicação do ICTI, acumulado no período de abril/2024 a abril/2025. Vigência: 15/08/2025 a 15/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 763.837,92. Data de Assinatura: 13/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2025).

EDITAL N° 54 - COPESE/UFT, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFT - 2025.1
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 48/2025

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, por meio da Coordenação de Desenvolvimento Estratégico - CDE (COPESE), torna pública a Retificação do Edital nº 048/2025, de 30/07/2025, de abertura do concurso público para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme discriminação a seguir:

1. No item 8.3, onde se lê:

8.3 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

1.1. Leia-se:

8.3. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG digital e CIN digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação - modelo (com foto) aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018.

2. No item 8.3.1, onde se lê:

8.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência, em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

2.1. LEIA-SE:

8.3.1 Caso o participante esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, ele deverá apresentar documento impresso (original e cópia) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido há no máximo sessenta (60) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3. Ao item 8.3.1, ficam incluídos os subitens 8.3.1.1 e 8.3.1.2, conforme discriminação a seguir:

8.3.1.1 Não serão aceitos documentos de registro da ocorrência em órgão policial (B.O.) digitais apresentados em equipamentos eletrônicos (como telefones celulares, smartphones, tablets, etc), sob pena de eliminação, uma vez que a COPESE precisará anexar uma cópia deste documento à identificação especial mencionada no subitem anterior.

8.3.1.2 A identificação especial poderá ser exigida, também, ao participante cujo documento de identificação esteja fora do prazo de validade e/ou apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4. No item 8.3.2.1, onde se lê:

8.3.2.1 No dia de realização da prova escrita, também não serão aceitos documentos digitais apresentados em equipamentos eletrônicos (como telefones celulares, smartphones, tablets e similares) uma vez que o documento de identidade deve ficar disponível durante todo o período de prova e o porte de equipamento eletrônico é proibido (conforme itens 8.12 e 8.13 deste edital).

4.1. LEIA-SE:

8.3.2.1 A COPESE não se responsabiliza pelo não funcionamento dos aplicativos oficiais ou aplicativo do Gov.br por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a apresentação do documento de identificação digital previsto no item 8.3 deste Edital, no dia da aplicação das provas.